

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará, 21 de junho de 2022.

À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM/JURÍDICO
ILMO SENHOR DIREITOR

Assunto: Justificativa de Aditivo para acréscimo de 25% no valor do Contrato nº 20210233.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimenta-lo, venho através do presente, **justificar** a Confecção de um Termo Aditivo ao Contrato nº 20210233, formalizado com a Empresa M DE FREITAS GODINHO, que tem como objeto Aquisição de Materiais Laboratoriais Para Suprir a Demanda no Hemopa, Cta e Endemias da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba.

O Contrato em questão necessita ser aditivado em relação ao seu valor, visto que no decorrer da vigência do Contrato, os produtos inicialmente pactuados não foram suficientes para suprir toda necessidade do Município de Itaituba e região, já que a demanda aumentou e os produtos estão prestes a acabar.

O aditamento de valor dá-se devido ao fato de o saldo do contrato ter finalizado e a Secretaria Municipal de Saúde não ter finalizado as suas demandas com os materiais que estava sendo fornecido pela Empresa Contratada, ou seja, aumentou o consumo dos materiais fornecido, não sendo suficientes os materiais inicialmente pactuados.

No que concerne ao acréscimo do valor em relação ao fornecimento o mesmo está amparado no art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93, limitado ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme determina o §1º do dispositivo mencionado.

Ademais, observando a viabilidade técnica e econômica do processo de licitação, no que diz respeito à economia de recursos, agilidade e a centralização dos serviços, é de suma importância o acréscimo do valor, devendo ser incorporado ao Contrato já celebrado com a empresa.

Dessa forma, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja ratificado, e, conseqüentemente seja determinada a elaboração do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 20210233, para aumento do valor contratual em 25% (vinte e cinco por cento), conforme determina a Lei que rege o próprio Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 0015/2021

M DE FREITAS GODINHO
CNPJ/MF n.º 18.010.556/0001-24

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA – SEMSA
REF.: PREGÃO 052/2021 – PE CONTRATO Nº 20210233

A empresa **M DE FREITAS GODINHO**, com endereço na RUA. ÍNDIA, 616, S. J. OPERARIO, SANTARÉM/PA, CEP: 68020-700, inscrita no CNPJ sob o no 18.010.556/0001-24, neste ato representada pela **Sra. Marcilene de Freitas Godinho**, portada do CPF nº 817.457.372-00, residente e domiciliado a RUA. ÍNDIA, 616, S. J. OPERARIO, SANTARÉM/PA, vêm pelo presente expor o **ACEITE DO TERMO DE ADITIVO DE 25%** do Contrato nº 20210233, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LA BORATORIAIS PARA SUPRIR A DEMANDA NO HEMOPA, CTA E ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA.**

Atenciosamente,

Santarém, 21 de junho 2022

M DE FREITAS
GODINHO:180
10556000124
M DE FREITAS GODINHO
CNPJ: 18.010.556/0001-24
Marcilene de Freitas Godinho

Assinado de forma
digital por M DE FREITAS
GODINHO:180105560001
24
Dados: 2022.06.21
12:50:30 -03'00'